



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 269/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno e tendo em vista a autorização do Tribunal Regional Eleitoral, em sessão realizada no dia 20/03/2000 (Processo nº 1103137/2000/TRE),

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais dois anos, com arrimo no disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente deste Tribunal Regional Eleitoral (Edital nº 01/97).

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil.


Desembargador Noé Gonçalves Ferreira
Presidente